



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001532.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.050.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301900 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta 00533
 Conta 01891

Credor 04305 SANDRA DE FATIMA NIEDO DE GODOI
 Endereço PRAÇA OMERI BORGES 120 CENTRO
 CNPJ/CPF 23.333.716/0001-06 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				16.03.22	15.04.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	12.338,13	170,00	12.168,13

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Bandeija de isopor, pacote com 100 unidades.	17,0000	170,00
02		Embalagens serão utilizadas para servir lanches aos Idosos em eventos no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000012708-6	VALOR LIQUIDO	170,00
--------------	-----	------	-------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador de Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana L. SANTANDREA Contadora
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Maycon Junior dos Santos Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social CEP 082.264.928-99 - Portaria 03/2022	Maycon Junior dos Santos Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social CEP 082.264.928-99 - Portaria 03/2022

RECIBO

CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e setenta reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____

Secretaria: Cidadania e Assistência Social

Divisão: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos FMAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação.



Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portana 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)